

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 1

Sumário	
Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Pró-Reitoria de Graduação	3
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria Setorial	7
Unidade Educacional de Viçosa	8
Unidades Acadêmicas	9
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTRARIA GR Nº 824, 07 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012968/2020-81 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 897/2020/GR, de 13 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 157, em 5 de novembro de 2020, que concedeu Promoção, do nível 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de professor Associado a IGOR DA MATA RIBEIRO PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula siape 1642118, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 13 de setembro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/Ufal"

leia-se: "a partir de 30 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2020, quando

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA GR Nº 955, 17 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, bem como a subdelegação de competência disposta na Portaria MEC nº 1.819/2023 e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.027789/2022-19 , resolve:

Art. 1º - Adotar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º - Adotar o Parecer nº 00059/2025/PROC/PFUFAL/PGF/AGU;

Art. 3º - Aplicar a penalidade de demissão à servidora REJANE CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2357364, nos termos do art. 127, inciso III, e art. 132, II, ambos da Lei nº 8.112/1990, por ter se ausentado intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos, como reza o art. 138, também da Lei 8.112/1990.

*Publicado no DOU de 19/11/2025, seção 2, pág. 26.

JOSEALDO TONHOLO

PORTRARIA GR Nº 961, 24 de Novembro de 2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035599/2025-18;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0000405-76.2024.4.05.8000 e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 01433/2025/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a JULIO GOMES DA SILVA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 6405181, Aposentado, referente a progressão do nível 1 para o 2, da Classe C, com

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 2

denominação de Professor Associado, para a partir de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Conceder a JULIO GOMES DA SILVA NETO, acima qualificado (a):

I - Progressão, do nível 2 para 3, da Classe C, com denominação de Professor Associado, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 8 de setembro de 2016.

II - Progressão, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Associado, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 8 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTRARIA Nº 456, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.041743/2022-02, resolve:

Considerando o Parecer Técnico Nº 106 / 2025 - SST, de 17/11/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.013/2025 - Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, de 04/11/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a MICHEL ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 3316162, por exercer suas atribuições no Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, a partir de 04/11/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTRARIA Nº 457, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do

Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.030323/2025-35, resolve:

Considerando o Parecer Técnico Nº 107 / 2025 - SST, de 17/11/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.013/2025 - Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, de 04/11/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a MARTA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, matrícula SIAPE 1120821, por exercer suas atribuições no Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, a partir de 04/11/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTRARIA Nº 58 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, resolve:

I - Designar REINALDO CABRAL SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1224919; RUI ALEXANDRE RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1466587 e KARINE LIMA COSTA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1602466 para compor a equipe de planejamento da contratação para aquisição de novos computadores servidores para modernizar e expandir a infraestrutura de TIC da UFAL, com ênfase nas operações de backup e suporte a projetos de inteligência artificial (IA), com as seguintes funções:
REINALDO CABRAL SILVA FILHO - Integrante Requisitante

RUI ALEXANDRE RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIRA - Integrante Técnico

KARINE LIMA COSTA RAMOS - Integrante Administrativa

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

JARMAN ADERICO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 3

Pró-Reitoria de Graduação

PORATARIA PROGRAD Nº 293, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.034788/2025-65, resolve:

Art. 1º Dispensar Sarah Regina Nascimento Pessoa, Prof.a do Magistério Superior, SIAPE no 3263294, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, Campus A.C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar José Francisco Oliveira de Amorim, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1043481, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Portaria publicada no DOU Nº 222 de 21/11/2025, seção 2, pág. 20.

PORATARIA PROGRAD Nº 304, 18 de Novembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.029323/2025-92, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2025, Laura Cristiane de Souza, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº 1697787, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Química Licenciatura/IQB/Campus A.C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de outubro de 2025, Patrícia Brandão Barbosa da Silva, Profa. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2002319, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORATARIA PROGRAD Nº 305, 19 de Novembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.034646/2025-06, resolve:

Art. 1º Dispensar Carlos Alberto de Carvalho Fraga, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2361727, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Bacharelado, do Campus Arapiraca/UFAL.

Art. 2º Designar Larissa Gabriella de Souza Sá, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2120955, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORATARIA PROGRAD Nº 306, 19 de Novembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 230365.029849/2025-72, resolve:

Art. 1º Retificar Portaria PROGRAD nº 250, de 01 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2025, seção 2, página 27, que reconduziu Marcos Igor da Costa Santos, professor do Magistério Superior, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis Bacharelado/Campus do Sertão/Unidade Educacional de Santana do Ipanema/UFAL, código FCC-01, da seguinte forma:

Onde se lê "SIAPE nº 05838307498", leia-se "SIAPE nº 2138498".

*Publicada no DOU Nº 222, de 21 de novembro de 2025, seção 2, página 20.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORATARIA Nº 118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036279/2025-77 resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 109/PROPEP, de 4 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 186/2025, de 4 de novembro de 2025, referente à composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 4

vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, na seguinte disposição:

SUPLENTES:

PROFA. PATRICIA BRANDÃO BARBOSA DA SILVA
PROF. ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO
REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 109/PROPEP, de 4 de novembro de 2025.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTRARIA DAP Nº 1024, 28 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005438/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a EVERTON MELO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1389058, lotado no Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 26 de setembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CAGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1590, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018575/2022-43 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1937/2022/DAP, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 210, em 30 de dezembro de 2022, que concedeu progressão, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de professor Associado, a HENRIQUE COSTA HERMENEGILDO DA SILVA, matrícula siape nº 1647791, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 10 de agosto de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 28 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CAGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1778, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022972/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CHRISTIAN PALMER FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 2352280, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 5

partir de 4 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1795, 16 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022619/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe D, matrícula Siape nº 1758882, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 29 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1873, 23 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025529/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCIA SANTOS BRAGA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1646866, lotado(a) no(a) Superintendência de Infra-Estrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1944, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023267/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROBSON CARLOS DAMIÃO, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo-Formação, classe E, matrícula Siape nº 3162520, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 04 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1945, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023266/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a REGINALDO ANÁRIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1961765, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 03 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 6

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1946, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023265/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANSEN STALLONE TENÓRIO MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3162478, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 03 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1947, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023264/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NÚBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 3162427, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 03 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1954, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016833/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, classe D, matrícula Siape nº 2057329, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1955, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025568/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MELANIA PEDROSA VESPASIANO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1646873, lotado(a) no(a) Espaço Cultural, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1956, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 7

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011512/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO JORGE PORANGABA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119435, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22 de agosto de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA DAP Nº 2056, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032515/2025-86 , resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a PATIEENE ALVES PASSONI , matrícula SIAPE nº 1751382, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FEAC/UFAL, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 04.11.2025.

*Publicado no DOU de 19/11/2025, seção 2, pág. 26.

PORATARIA DAP Nº 2070, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 MARCELINO DE CARVALHO FREITAS NETO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula

Siape nº 1654512, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 16 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da L do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028850/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORATARIA N. 117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial da Ufal e o servidor compromissário Valdeci Elias dos Santos Júnior, dentro do processo administrativo n. 23065.031331/2025-07, homologado pela autoridade competente Rafael Diego Jaires da Silva, Corregedor Setorial da Ufal, cujo objeto é a adequação do servidor compromissário aos termos previstos no art. 116, IX e XI, da Lei nº 8.112/1990, por tratamento inadequado dispensado a usuária do serviço público. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022. Prazo para cumprimento: 60 (sessenta) dias contados da formalização deste TAC (19/11/2025).

PORATARIA N. 118, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 06/2025 – CPAD/P40/CORREGEDORIA/UFAL, de 20 de novembro de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 133, § 7º, 138 e 140 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 8

ss. da Portaria n. 27 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 40 de 26 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 100 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 46 de 22 de julho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 116 de 21/07/2025, reconduzida pela Portaria n. 51 de 12 de agosto de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 131 de 13 de agosto de 2025, reconduzida pela Portaria n. 96 de 21 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 175 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.016652/2024-92 e apensos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 21 de novembro de 2025 e término em 6 de dezembro de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA N. 119, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Reconstituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo nº 23065.005447/2021-15, apurar as irregularidades suscitadas no juízo supra, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correicional;

II – Designar o servidor Jansen Stallone Tenório Menezes, SIAPE n. 3162478, para conduzir os trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 25 de novembro de 2025 e término em 23 de maio de 2026;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAires DA SILVA

Unidade Educacional de Viçosa

PORTRARIA N. 14/2025

O DOCENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ANATOMIA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, siape nº. 1758882 , no processo referência 23065.022619/2025-82.

Membro 01: JOSE ALIXANDRE DOS SANTOS ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO siape nº. 1928296

Membro 02: JUAREZ DANTAS DO NASCIMENTO JÚNIOR ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO siape nº. 2997183

Membro 03: YNGRID MICKAELLI OLIVEIRA DOS SANTOS TECNICO DE LABORATÓRIO siape nº. 1544770

Art. 2º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais.

PORTRARIA N. 18/2025

A COORDENADORA DA UNIDADE EDUCACIONAL DE VIÇOSA - UEV, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor STEFANO JOAO DOS SANTOS, siape nº. 1410304, no processo referência 23065.022606/2025-11:

Membro 01: Jessiana dos Santos Dantas / Assistente em Administração / SIAPE Nº 3447884

Membro 02: Jose Alixandre dos Santos / Assistente em Administração / SIAPE Nº 3197221

Membro 03: Marina Oliveira Lins / Administradora / SIAPE Nº 3390326

Art. 2º. O servidor avaliado responde pela Biblioteca da UEV, não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 9

consideração as competências do servidor avaliado e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais.

PORTARIA Nº 23 / 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº. 60/2022 - CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para integrarem Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho da servidora PRISCILA NATASHA KASPER, siape nº. 1388947 , no processo referência 23065.034460/2025-49.

Membro 01:	Alonso Pereira Silva Filho	Médico Veterinário	siape: 10458 92
Membro 02:	Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes	Docente	siape: 22792 67
Membro 03:	Graziela Kopinitz de Oliveira	Médico Veterinário	siape: 23698 98

Art. 2º. A servidora avaliada responde pela Clínica de Pequenos Animais não havendo outros servidores lotados no mesmo setor, razão pela qual designou-se apenas os membros acima para comporem a Equipe de Trabalho por se tratar de servidores que compartilham o espaço físico e/ou atividades/tarefas correlatas.

Art. 3º. A Equipe de trabalho deverá preencher o formulário de Avaliação de Desempenho levando em consideração as competências da servidora avaliada e a sua contribuição para o alcance dos objetivos setoriais.

KARLA PATRICA CHAVES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 30/2025/EENF/UFAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho Gestor Docente referente à atuação da Prof.ª Janaína Ferro Pereira na Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem (EENF).

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFAL RESOLVE,

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Gestor Docente referente à atuação da Prof.ª Janaína Ferro Pereira na Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem (EENF), conforme o processo nº 23065.016442/2024-02:

MEMBROS	SIAPE
Fabiana Andrea Soares Ferreira	1548867
Idnelma Lima da Rocha	2161797
Gerimar de Souza Farias Segundo	1423192

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maceió, 19 de novembro de 2025.

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

PORTARIA FALE Nº 78, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Geral responsável pela condução dos processos eleitorais para escolha de membros para Colegiados de Curso e Coordenações da Faculdade de Letras.

a)Representantes Docentes:

Débora Raquel Hettwer Massmann
Miguel José Alves de Oliveira Junior
Radjalma da Silva Teixeira

Thiago Henrique Fernandes Pereira

Rosária Cristina Costa Ribeiro

b)Representantes Técnicos:

Anderson Augusto Gama Goes
Paulo Jorge Ferreira Medeiros

c)Representantes Discentes:

Danilo Wesley Vanderley Silva
Alberto Lôbo Tenório

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 10

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

PORTARIA FALE Nº 79, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010 e o que consta no processo de nº 23065.016468/2024-42, resolve:

RETIFICAR

Art. 1º Os membros da PORTARIA Nº 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, que Designou a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação Gestor-Docente da Profa. RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA, siape de nº 2546193, referente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º A Equipe de Trabalho é composta por LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES, siape de nº 1414920, ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES, siape de nº 3051458, e JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA, siape de nº 2135961.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAUJO DE OLIVEIRA BORGES

PORTARIA FALE Nº 80, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e o que consta no processo de nº 23065.016839/2024-96, resolve:

RETIFICAR

Art. 1º Os membros da PORTARIA Nº 53, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, que Designou a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação Gestor-Docente da Profa. LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES, siape de nº 1414920, referente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º A Equipe de Trabalho é composta por ALEXANDRE MELO DE SOUSA, siape de nº 1515073, ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES, siape de nº 3051458, e JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA, siape de nº 2135961.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe D (Professor Titular) da carreira do Magistério Superior, processo administrativo nº 23065.036383/2025-61, da Profa. Dra. ROSELINE VANESSA SANTOS OLIVEIRA, SIAPE 2373057, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas: CHRISTIANO CANTARELLI RODRIGUES - 2121264 - (Titular Presidente) FRANCISCO PATRICK ARAÚJO ALMEIDA - 1545555 - (Titular) VALMIR DE ALBUQUERQUE PEDROSA - 2206533 - (Titular) VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA - 1357436 - (Suplente)

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 60/2022, e tendo em vista o que consta no processo 23065.034297/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para Avaliação de Desempenho da servidora Ana Graziela de Souza Araújo, assistente em administração, SIAPE 1486538, na disposição a seguir:

Caline Teixeira Souza Santos – SIAPE 2412122

Edna da Silva Gomes – SIAPE: 2029846

Rosa Maria Pereira Buarque do Nascimento – SIAPE 3054691

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 11

PORTARIA N° 27, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 60/2022, e tendo em vista o que consta no processo 23065.035156/2025-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para Avaliação de Desempenho da servidora Edna da Silva Gomes, assistente em administração, SIAPE 2029846, na disposição a seguir:

Caline Teixeira Souza Santos – SIAPE 2412122

Ana Graziela de Souza Araújo – SIAPE: 1486538

Rosa Maria Pereira Buarque do Nascimento – SIAPE 3054691

RESOLUÇÃO N.º 20/2025-IM/UFAL, de 24 de novembro de 2025

Aprova Ad Referendum do Conselho do Instituto de Matemática, a Avaliação emitida pela Comissão de Avaliação no processo de Progressão Docente de Fernando Enrique Echaiz Espinoza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE, Ad Referendum:

Art. 1º Aprovar a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação que trata dos processos de progressão funcional relativos à classe de Associado, referente ao Relatório de Progressão Funcional da CLASSE D, ASSOCIADO, NÍVEL 3 PARA CLASSE D, ASSOCIADO, NÍVEL 4, do docente Fernando Enrique Echaiz Espinoza, matrícula/SIAPE:1341952.

§ 1º Comissão designada pela Portaria - GR. N.º 522 de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maceió–AL, 24 de novembro de 2025.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 196

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2025 Pág. 12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br